



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quarta-feira • 14 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 2218

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 102/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 102/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº. 102/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2019
QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA
ENGENCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS
URBANOS LTDA - EPP.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **ENGENCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS URBANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.043.084/0001-18, com sede na Rua Principal, s/n, Térreo, Distrito de Capoeiruçu, no município de Cachoeira - Bahia, CEP 44.300-000, neste ato representada por seu Procurador Sr. **LUIZ EDUARDO PASSOS DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, Procurador devidamente constituído, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 102/2019, por motivo de excepcional, alheio à vontade das partes. O presente termo é procedente do processo licitatório **Convite nº. 006/2019**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS CEMITÉRIOS DAS LOCALIDADES DE FAZENDA LOPES E TABULEIRO DAS ALMAS, SITUADAS NO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**.

2. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá o seu prazo prorrogado por período de 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento do mesmo, ou seja, terá o seu prazo final prorrogado para o dia **06/11/2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, se assim convir à administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Terceira, do Contrato Original, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGENCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS
URBANOS LTDA – EPP
Luiz Eduardo Passos da Silva - Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1